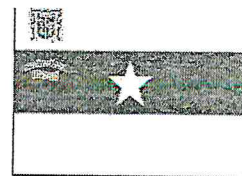




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.571 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Dá denominação de via pública e toma
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

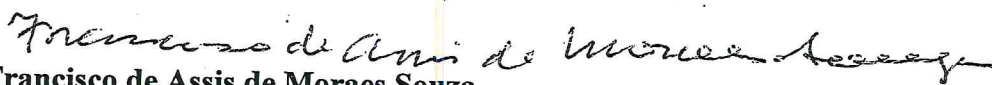
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Francisca Carneiro de Britto**, a atual via pública Rua Projetada 16, localizada no Bairro Pindorama, que fica ao lado da Peixaria Augusto, neste município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a devida identificação da referida rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de outubro de 2020.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal